

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 – AGENTE DE PERÍCIA PCP**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2023 - Agente de Perícia PCP**, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme disposto no item 15, ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital para a Avaliação Psicológica, que realizar-se-á no dia 10 de setembro de 2023, no período da MANHÃ, na cidade de Curitiba/PR, no local e horários estabelecidos no **Cartão de Informação do Candidato**.

Art. 2º Para conhecer o local de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** que estará **disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br** a partir das 15h do dia 29/08/2023. A identificação do local de realização da avaliação é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

I - O portão de acesso ao local de realização da Avaliação Psicológica será aberto às 7h30min e fechado às 8h00min, observado o horário local.

II - A aplicação da Avaliação Psicológica terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** impresso através do endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

Art. 4º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, será eliminado do concurso público.

I – A Avaliação Psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

II – Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

III - No dia de realização da Avaliação Psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

Art. 5º A Avaliação Psicológica seguirá os parâmetros de avaliação conforme a Tabela 15.1 do Edital de Abertura nº 001/2023 – Agente de Perícia PCP.

Art. 6º O candidato convocado para a Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 001/2023 – Agente de Perícia PCP.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/PR, 29 de agosto de 2023.

**Ciro José Cardoso Pimenta
Presidente da Comissão de Concurso**